



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º109/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar MENSAGEM N.º 013/2025 e Projeto de Lei, que “cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providências, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 22 de maio de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal